



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de junho de 2015



Série

Número 115

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 59/2015

Fixa o estatuto remuneratório aplicável aos membros do conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM - ISSM, IP-RAM, instituto público de regime especial.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 320/2015

Nomeia, em regime de substituição, a licenciada Maria Irene Nunes Pestana Gomes no cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 177/2015

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria do Rosário Martins Albino, no cargo de Diretora de Unidade de Apoio Técnico, Infância e Juventude, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 59/2015

Considerando que, nos termos do artigo 7.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, os membros do conselho diretivo regem-se pelo regime especial dos institutos públicos, sendo equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestores públicos.

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2013/M, de 26 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, o mesmo é aplicável, com as devidas adaptações, aos membros de órgãos diretivos de Institutos Públicos de regime especial da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que o vencimento mensal dos gestores públicos é determinado em função de critérios decorrentes da complexidade, exigência e responsabilidade inerentes às respetivas funções, atendendo às práticas normais de mercado no respetivo setor de atividade, fixados nas orientações definidas por Resolução do Conselho do Governo Regional, a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, conforme previsto no n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2013/M, de 26 de dezembro.

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 19 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 78, a 27 de maio, aprovou os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos das empresas públicas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que o n.º 18 da referida Resolução estipula que a remuneração dos membros do conselho diretivo de institutos públicos de regime especial, equiparados a gestores públicos, é fixada pelas entidades competentes, com referência às empresas do grupo C.

Considerando que o ISSM, IP-RAM se encontra sobre a tutela e superintendência da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º da orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º e o n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2011/M, de 10 de janeiro, e 31/2013/M, de 26 de dezembro, e do n.º 18 da Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 19 de maio, determina-se o seguinte:

1. A remuneração dos membros do conselho diretivo do ISSM, IP-RAM, instituto público de regime especial, equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestores públicos, é fixada com referência às empresas do grupo C, nos termos dos

n.ºs 2, 10, 11 e 18 da Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 19 de maio.

2. A referida remuneração integra ainda um abono mensal, pago 12 vezes ao ano, para despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, calculado nos termos previstos no n.º 12 da Resolução do Conselho de Governo n.º 392/2015, de 19 de maio.
3. São aplicáveis aos membros do conselho diretivo do ISSM, IP-RAM os regimes de subsídio de refeição e do abono de ajudas de custo e transporte por deslocações em território português e ao estrangeiro dos trabalhadores em funções públicas.
4. É revogado o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais n.º 65/2013, de 16 de agosto, publicado no JORAM, II Série, n.º 173, a 17 de setembro.
5. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 1 de junho de 2015.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 320/2015

Considerando que a licenciada Ana Maria Martins da Mota, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, foi nomeada Diretora Regional da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, com efeitos a 29 de maio de 2015;

Considerando que o exercício de funções do cargo de vogal do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, cargo de direção superior de 2.º grau, deixou de se encontrar assegurado;

Considerando que se torna necessário assegurar a continuidade do serviço público e o regular funcionamento daquele Instituto;

Considerando que aos membros do Conselho Diretivo dos Institutos Públicos é aplicável o regime previsto na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, e subsidiariamente o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública;

Considerando que a nomeação em substituição tem exatamente por finalidade suprir a vacatura de cargos dirigentes;

Considerando que a licenciada em Organização e Gestão de Empresas, Maria Irene Nunes Pestana Gomes, técnica superior da Secretaria Regional da Educação, atualmente a exercer o cargo de Diretora da Unidade Técnica de Intervenções, em regime de comissão de serviço naquele Instituto, atenta a sua competência técnica, experiência e qualificações profissionais reúne os requisitos legais exigidos

dos e perfil indicado para o exercício daquele cargo dirigente.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força das remissões do artigo 25.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos e do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear a licenciada Maria Irene Nunes Pestana Gomes, em regime de substituição, no cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 4 de junho de 2015.
- 3 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento privativo do IDR, IP RAM, para 2015 – 01- Funcionamento Normal, na rubrica de classificação económica 01.01.02 (Órgãos sociais) e 01.01.11 (Representação).

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 29 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 320/2015, de 26 de junho

Nota Curricular

Nome: Maria Irene Nunes Pestana Gomes.

- Data de Nascimento: 18.02.1965
- Habilitações: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas

Atividade Profissional:

- Funções desempenhadas no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2009-2012 - Diretora de Unidade Técnica de Gestão de Intervenções em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 26 de maio de 2009, publicada no JORAM n.º 113, II Série, de 16 de junho de 2009;
- 2005-2009 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 14 de junho de 2005, publicada no JORAM n.º 114, II Série, de 15 de junho de 2005;
- 2003 - Diretora de Serviços de Intervenções Regionais em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 22 de julho de 2003, publicada no JORAM n.º 149, II Série, de 6 de agosto de 2003;

- 2002 - Diretora de Serviços de Intervenções Regionais em regime de substituição, através de nomeação em 8 de agosto de 2002, publicada no JORAM n.º 163, II Série, de 28 de agosto de 2002;
- 2003 - Diretora de Serviços de Intervenções Regionais, em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 22 de julho de 2003, publicado no JORAM n.º 149, II Série, de 6 de agosto de 2003, no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- 2005 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, em regime de substituição, através de nomeação em 19 de abril de 2005, publicado no JORAM n.º 92, II Série, de 12 de maio de 2005, no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2005 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 14 de junho de 2005, publicado no JORAM n.º 114, II Série, de 15 de junho de 2005, no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2008 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 15 de abril de 2008, publicado no JORAM n.º 82, II Série, de 29 de abril de 2008, no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2008 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, em regime de substituição, através de nomeação em 27 de outubro de 2008, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 12 de novembro de 2008, no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2009 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, em regime de comissão de serviço, através de nomeação em 26 de maio de 2009, publicado no JORAM n.º 113, II Série, de 16 de junho de 2009, no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2012 - Diretora de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais, em regime de substituição, através de nomeação em 17 de dezembro de 2012, publicado no JORAM n.º 226, II Série, de 28 de dezembro 2012, no Instituto de Desenvolvimento Regional;
- 2013 - Diretora de Unidade Técnica de Gestão de Intervenções, em regime de comissão de serviços, através de nomeação em 01 de agosto de 2013, publicado no JORAM n.º 184, II Série, de 07 de outubro de 2013, no Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Funções desempenhadas na Direção Regional de Formação Profissional:

- 99/2002 - Chefe de Divisão de Análise Financeira, em regime de comissão de serviço, nomeada pelo Secretário Regional de Educação;
- 1998 - Chefe de Divisão de Análise Financeira, em regime de substituição, nomeada pelo Secretário Regional de Educação;
- 1997 - Chefe de Divisão de Análise Financeira, em regime de comissão de serviço, nomeada pelo Secretário Regional de Educação;
- 1994/97 - Chefe de Divisão de Pedido de Pagamento de Saldo, em regime de comissão de serviço, nomeada pelo Secretário Regional de Educação.

Formação Profissional:

- Em 29 de novembro de 2013, Conferência subordinada ao tema Programas Operacionais da RAM 2007-2013, com a duração de 4 horas.
- De 13/11/2012 a 14/11/2012, Ação de Formação – Contratação Pública, com a duração de 6 horas no Instituto de Desenvolvimento Regional.
- De 01 a 03 de junho de 2011, Ação de Formação – Liderar e Motivar Equipas, com a duração de 21 horas na ACIF.
- De 18 a 20 de outubro de 2010, Ação de Formação – Contratação Pública na RAM, com a duração de 3 horas no Instituto de Desenvolvimento Regional.
- De 01 a 03 de fevereiro de 2010, Ação de Formação – SIADAP 123 RAM, com a duração de 21 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- Em 05 de novembro de 2009, Ação de Formação – Contratação Pública, com a duração de 3 horas no Instituto de Desenvolvimento Regional.
- Em 07 de novembro de 2008, Workshop sobre análise custo-benefício e projetos geradores de receita, com a duração de 6,5 horas em Lisboa.
- Em 25 de maio de 2007, Ação de Formação – Mercados Públicos/Contratação Pública, com a duração de 2 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- Em 10 de maio de 2007, Seminário – Regras de Encerramento dos Fundos Estruturais 2000-2006, com a duração de 6 horas no Porto.
- Em 16 de abril de 2007, Secção de Esclarecimento – Estratégia de Lisboa, com a duração de 1,5 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- Em 22 de novembro de 2006, Secção de Esclarecimento – Orientações Sobre o Encerramento do POPRAM III, com a duração de 3 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- Em 26 de junho de 2006, Ação de Formação – Norma ISSO 9001:2000, com a duração de 3 horas no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.
- Em 01 de outubro de 2004, Seminário – Apresentação Pública do Portal e Bolsa de Candidatura FEDER – Projetos Públicos, com a duração de 3 horas na Direção Regional de Formação Profissional.
- De 10 a 12 de dezembro de 2003, frequência da ação de formação - SIGMA - Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM, promovido pelo IFC, com a duração de 12 horas.
- De 3 a 4 de julho de 2002, frequência da ação de formação - Autoridade de Controlo do 2.º Nível e da unidade de controlo de autoridade de gestão, promovido pela Inspeção Regional de Finanças, com a duração de 14 horas.
- Em 19 de março de 2001, Seminário – Inovação e Qualidade na Formação, com a duração de 7 horas na Direção Regional de Formação Profissional.
- De 15 a 16 de novembro de 2001, frequência da ação de formação - Sistema Nacional de Controlo do QCA III, promovido pelo IFC, com a duração de 14 horas.
- Em 20 de março de 2000, Seminário – Formação em Debate – Refletir para Inovar, com a duração de 7 horas – Direção Regional de Formação Profissional.
- De 14 a 15 de dezembro de 2000, frequência da 1.ª ação de formação - Apresentação do Novo Quadro regulamentar do FSE, promovido pelo IGFSE, na Foz do Arelho, com a duração de 12 horas.
- De 1 a 5 de março de 1999, frequência da Ação de Articulação entre a Inspeção Geral de Finanças e a Região Autónoma da Madeira, promovida pelo Gestor do POPRAM III e realizada na Direção Regional de Formação Profissional, com a duração de 35 horas.
- Em 27/06/98, Seminário - Formação Profissional: Que Percursos, com a duração de 4 horas – Direção Regional de Formação Profissional
- De 21/12/98 a 22/12/98, Sessão de Trabalho referente a Ação de Articulação entre a Inspeção Geral de Finanças e as Entidades Gestoras dos Fundos Comunitários, na Região Autónoma da Madeira, promovida pela Direção Regional do Planeamento e realizada na Direção Regional de Formação Profissional, com a duração de 12 horas.
- Em 04 de novembro 1997, Ação de formação – “Acompanhamento/Controlo das ações cofinanciadas pelo FSE”, promovida e realizada na DRFP, com a duração de 7 horas.
- De 24/11/97 a 28/11/97, Curso – Eficácia do Gestor Público com duração de 30 horas, promovido pela Direção Regional da Administração Pública Local.
- Em 10/04/95, Seminário - Iniciativa Comunitária, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos – Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- De 06/10/94 a 07/10/94, Seminário – Qualificação e Valorização do Potencial Humano – Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- Em 30/09/94, Seminário de Informação aos Gestores – Lisboa.
- Em 28/04/94, Seminário – Novidades Fiscais (IRC/IRS/EBF/IVA/I.SELO) – Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- Em 15/11/93, Seminário – Alargamento e Espaço Económico Europeu – Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- Em 08/11/93, Seminário – Avaliação – Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- Em 09/07/93, Conferência/Debate – Tendências da Educação e Formação Profissional na Europa – Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- De 15/11/93 a 27/11/93, Curso – Aperfeiçoamento de Fiscalidade, com a duração de 45 horas, promovido pela Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- De 22/03/93 a 04/05/93, Curso – Introdução às Finanças e ao Controlo de Gestão, com duração de 36 horas, promovido pela AGESFAL Madeira.
- Em 30/11/92, Seminário - A Formação Profissional para os anos 90 - Direção Regional de Emprego e Formação Profissional.
- De 03/04/90 a 05/04/90, Seminário – Gestão e Controlo dos Fundos Estruturais Comunitários, em Lisboa.
- De 08/01/90 a 12/01/90, Curso – Direito Administrativo, com a duração de 30 horas, promovido pela Direção Regional de Administração Pública e Local.
- De 22/05/90 a 25/05/90, Curso – Planeamento e Controlo de Projetos, com a duração de 24 horas, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local.

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 177/2015

Aviso 02-2015

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, datado de 05 de junho de 2015, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Maria do Rosário Martins Albino, no cargo de Diretora de Unidade de Apoio Técnico, Infância e Juventude, equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direção intermédia de 2.º grau, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º da Portaria n.º 167/2012, de 20 de dezembro, com efeitos a 08 de junho de 2015.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM,
aos 16 dias do mês de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel
Pereira Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)